Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/06/2011
Presidente

**Pedido de Providência Nº 094 /2011**

Exmo. Sr.
Marcelo Demoliner
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 09/6/2011
Horas:
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem após de aprovado pelo Douto Plenário, solicitar ao Órgão Competente da Municipalidade para que seja utilizado o nome correto da "Praça Prefeito Jayme Lago", conforme Lei nº 2262/1990.**

**Justificativa**

Todo material impresso pela Prefeitura Municipal como convites que são feitos para participação de eventos na referida Praça, sempre é utilizado Praça Jaime Lago ao invés do nome correto, conforme Lei acima já mencionada. Sempre cai no esquecimento que este homenageado já foi Prefeito de nosso Município, nós como Órgão Público devemos dar exemplo de utilizar o nome correto, pois o incorreto é sempre usado pelos veículos de comunicação quando se utilizam da Praça para eventos por eles realizados e por muitas Secretarias de nosso Município.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

Caldart

**Caldart, Cezar Augusto**
**Vereador Bancada - PR**




A Prefeitura de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para abertura da

***X SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE***
***"Meio Ambiente e Qualidade de Vida"***

a realizar-se no dia 05 de junho, às 14h,
na Praça Jaime Lago, e da abertura do

***VIII FÓRUM REGIONAL DO MEIO AMBIENTE***
***Tema: 2011, o ano das florestas***

no dia 07 de junho, às 19h, no Salão de Atos do Prédio 06 da URI-Campus de Erechim.

**Contamos com sua presença!**

Waldemar Dornfeld
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Paulo Polis
Prefeito de Erechim

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2262, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

DÁ À PRAÇA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA PREFEITO JAYME LAGO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Marechal Arthur da Costa e Silva de nossa cidade passa a denominar-se "Praça Prefeito Jayme Lago".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário de Administração